



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1945/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 064/90;

Considerando as disposições da Nota Técnica Consolidada n.º 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,

### RESOLVE

- I) Ratificar, a contar de 02/07/2016, a concessão da desincompatibilização eleitoral do servidor DAVI DUMMER CARDOSO VERGARA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, a fim de concorrer a mandato eletivo no pleito eleitoral municipal.
  
- II) Assegurar os vencimentos do cargo efetivo, enquanto perdurar a desincompatibilização, nos termos do art. 1º, II, alínea "L", da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990.

Pelotas, 01 de agosto de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício